



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 191/2024/VALDECIR LIO/GV

Votuporanga, 30 de janeiro de 2024.

Assunto: *Solicita providências com relação à notificação de proprietário de terreno.*

Senhora Secretária,

Considerando o Ofício GV/186 de minha autoria, onde solicito ao Servidor responsável pela fiscalização, Senhor Glauber para que promovesse a notificação de proprietário de terreno urbano por falta de calçamento, visto que, o mato tomou conta do passeio público, prejudicando o fluxo de pedestres, inclusive por ter uma unidade escolar ali próximo, as crianças não tem espaço para transitar com segurança na calçada.

Considerando a resposta do Senhor Glauber, em anexo, o mesmo diz que aquele terreno faz parte de uma área rural, solicitando desta Casa de Leis, parecer jurídico para sanar tais transtornos.

Diante disso, em contato com o Setor de Cadastro Físico da Prefeitura, fomos informados que a referida área não é considerada rural, pertencendo a malha urbana, sendo assim, cabe ao Setor de Fiscalização que notifique o proprietário para que adeque sua calçada, sob pena de aplicação de multa, conforme estabelecido no Código de Obras.

Desta forma, vimos através deste, solicitar que sejam tomadas as devidas providências com relação a falta de calçamento naquele local, que vem gerando diversos transtornos aos transeuntes e também aos demais munícipes.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR LIO
Vereador

À Senhora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

TÁSSIA GÉLIO COLETA
Secretária Municipal de Planejamento

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

